



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.677 DE 28 DE AGOSTO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Luiz Antonio Cosenza.

Autor: Vereador Rogério Bastos Reis – ROGÉRIO VILLANOVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Luiz Antonio Cosenza, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 03.09.2019 – HORA H